

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

"DISPÕE SOBRE A DATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA BIÊNIO 2023-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

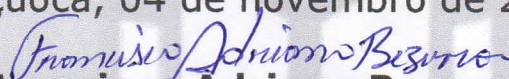
O Presidente da Câmara Municipal de Tejuçuoca, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ouvido o Plenário, a Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A eleição para renovação da Câmara Municipal de Tejuçuoca, biênio 2023-2024, realizar-se-á no dia 25 de novembro de 2022 às 15:00, obedecidas as normas regimentais.

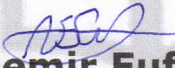
§ 1º. Os vereadores(as) interessados(as), deverão apresentar chapa única, impressa ou datilografada com indicação dos nomes e respectivos cargos ou membros.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Norberto Rodrigues da Silva.
Tejuçuoca, 04 de novembro de 2022.


Francisco Adriano Bezerra

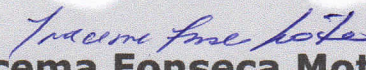
Presidente da Câmara Municipal de Tejuçuoca


Antônio Valdemir Eufrásio da Silva

Vice-Presidente


Francisco José Brasileiro Ladislau

1º Secretário


Iracema Fonseca Mota

2ª Secretária